

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

Aos 16/05/2019 as 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 044/2019 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME	07.319.976/0001-70	Anthony Henrique Ferreira Aredes de Souza	ID: MG21479261
Riamar Máquinas Ltda - EPP	04.297.462/0001-73	Antonio Marcos de Oliveira	ID: M5332847
MINASLOC Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda - ME	10.857.680/0001-18	Andre Luiz Costa	ID: M2118633
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	09.548.388/0001-34	FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	ID: M7884464
D' SOUZA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	08.810.647/0001-90	Alex Otaviano Aredes de Souza	ID: MG11130887

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME	R\$ 432.600,00
Riamar Máquinas Ltda - EPP	R\$ 418.500,00
MINASLOC Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda - ME	R\$ 468.000,00
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	R\$ 418.500,00
D' SOUZA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 414.000,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Para o item 01 - no valor de R\$ 375,00 (a diária)

Para o item 03 - no valor de R\$ 390,00 (a diária)

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Para o item 02 - no valor de R\$ 375,00 (a diária)

Ocorrência 01: Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro negociou com o representante da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, para que ofertasse para o item 03 o mesmo valor ganho no item 01, não obtendo êxito em sua negociação.

Fica condicionado a homologação do processo, após análise da Direção

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO - 09.548.388/0001-34, no valor total de R\$ 229.500,00

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME - 07.319.976/0001-70 no valor total de R\$ 112.500,00

O valor total do presente processo é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

4.6 - O proponente deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato, após sua convocação, a documentação abaixo relacionada:

- O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da **empresa (licitante)** proprietária do VEÍCULO ou conforme abaixo;
- Em caso de contrato de compra e venda fica obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos.
- O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**
- Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;
- **Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT.**
- Para a comprovação da capacidade da cacamba descrita no item “A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER MATÁLICA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5M³” a empresa contrata deverá apresentar foto da cacamba do caminhão a ser contratado para confirmar o volume mínimo de capacidade da mesma.
- Nos veículos deverão, obrigatoriamente, ter instalado rastreador veicular via GPS para acompanhamento das rotas. Os relatórios dos trajetos realizados devem ser entregues mensalmente junto a entrega da nota fiscal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante da empresa Riamar Máquinas Ltda - EPP manifestou interesse em interposição de recurso, alegando que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa vencedora FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, não menciona módulo passageiro. Assim sendo, o pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes **razões encerrando-se 21/05/2019 às 17:00 horas (a empresa poderá enviar o recurso via e-mail, porém deverá postar os documentos originais via correios até o prazo final de 21/05/2019)**, ficando os

licitantes das empresas desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os envelopes de habilitação das empresas Riamar Máquinas Ltda - EPP, MINASLOC Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda - ME e D' SOUZA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

IVONALDO DE SOUZA ALVES
MEMBRO

FLAVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
MEMBRO

D' SOUZA COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO

MINASLOC Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda - ME

Riamar Máquinas Ltda - EPP

TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME

DEMSUR